

EDITAL Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE,
TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
TIRADENTES – TURMA 2022

RETIFICADO

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 609, de 14 de março de 2019, curso de Mestrado e Portaria de Autorização do curso de Doutorado de nº 485, de 14 de maio de 2020, homologada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 139 de 11 de março de 2020.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes (Unit) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP)**, nos períodos abaixo indicado:

1º período: 17 de janeiro a 04 de março de 2022. **Encerrado**
2º período: **30 de maio** a 04 de julho de 2022.

I. DAS INSCRIÇÕES

1. Vagas

São ofertadas **7 (sete) vagas** para o Curso de Mestrado e **9 (nove) vagas** para o Curso de Doutorado. Se porventura ocorrer saldo de vagas quanto ao 1º período de inscrição, estas serão ofertadas no 2º período acima especificado. Para o curso de doutorado, outros períodos de inscrição poderão existir caso ainda haja vagas remanescentes.

O(a) candidato(a) deve ser aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas para o respectivo curso, conforme lista de classificação geral. Os casos de empate serão resolvidos conforme as regras deste Edital.

Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2. Local

As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma on-line através do endereço eletrônico sotepp@al.unit.br, conforme os calendários disponíveis no Anexo I (Mestrado) e no Anexo II (Doutorado) do presente Edital.

3. Inscrição

3.1. Taxa de Inscrição

O pagamento da taxa de inscrição (R\$ 50,00 – cinquenta reais) deverá ser realizado durante a etapa de inscrição on-line, sendo condição para a confirmação da inscrição.

Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo(a) candidato(a) a título de taxa de inscrição.

O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

3.2. Documentos para Inscrição

Cada item da documentação descrita deve ser anexado em um arquivo PDF (otimizar para tamanho mínimo) no ato da inscrição on-line. A ausência de qualquer item impede a homologação da inscrição.

3.2.1. Mestrado

- a) Currículo acadêmico atualizado, no formato *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>). O(a) candidato(a) deve salvar em um único arquivo PDF o currículo *Lattes* e as comprovações seguindo a ordem que as atividades aparecem no *Lattes*. A ausência da comprovação dos referidos documentos implicará na não atribuição de pontuação às atividades/títulos declarados no currículo na avaliação do Barema;
- b) Barema preenchido e com pontuação discriminada pelo(a) candidato(a) (Anexo III);
- c) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
- d) Pré-projeto para o mestrado, conforme detalhamento descrito nas etapas do processo seletivo;
- ~~e) Uma carta de recomendação de profissional qualificado da área de abrangência do curso;~~
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Doutorado

- a) Currículo acadêmico atualizado, no formato *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>). O(a) candidato(a) deve juntar em um único arquivo PDF (tamanho mínimo) o currículo *Lattes* e as comprovações seguindo a ordem que a atividade aparece no *Lattes*: deve ser anexado no ato da inscrição on-line. A ausência da comprovação dos referidos documentos implicará na não atribuição de pontuação às atividades/títulos declarados no currículo na avaliação do Barema;
- b) Barema preenchido e com pontuação discriminada pelo(a) candidato(a) (Anexo III);
- c) Cópia do Histórico escolar do curso de mestrado (frente e verso): deve ser anexado no ato da inscrição on-line;
- d) Pré-projeto para o doutorado, conforme detalhamento descrito nas etapas do processo seletivo;
- e) Memorial Descritivo, conforme detalhamento descrito nas etapas do processo seletivo;
- ~~f) Duas cartas de recomendação de profissionais qualificados da área de abrangência do curso: o(a) candidato(a) deve juntar em um único arquivo PDF (tamanho mínimo);~~
- g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4. Informações adicionais para inscrição de candidato estrangeiro

4.1. Candidato estrangeiro

- a) O(a) candidato(a) que for selecionado(a) para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP) – Unit/AL deverá entregar, no ato da matrícula o vínculo e o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), bem como o visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

4.2. Diplomas Estrangeiros

- a) Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- b) O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-daapostila-da-haia/atos-normativos>), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
- c) Para diploma de mestrado de instituição estrangeira são obrigatórios o reconhecimento e a validação em território nacional. A CAPES exige reconhecimento conforme a legislação vigente.

II. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por três membros e dois suplentes do corpo docente do SOTEPP/Unit-AL.
- b) A Unit/AL não se responsabilizará por solicitações de inscrição via *internet* não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- c) A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- d) A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo(a) candidato(a), para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo.
- e) A ausência do currículo *lattes*, do barema preenchido e/ou do pré-projeto de pesquisa (e memorial descritivo, no caso de seleção para o doutorado) impede a homologação da inscrição. Neste caso, o pagamento da taxa de inscrição não assegura a homologação da inscrição do(a) candidato(a).
- f) A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.
- g) O resultado da homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo, conforme calendário, será divulgado no endereço eletrônico <https://sotepp.unit.br/>.
- h) O(a) candidato(a), com inscrição homologada, deverá se apresentar na etapa de entrevista do processo seletivo com o documento original de identidade com foto. O endereço eletrônico da sala virtual será disponibilizado na plataforma *Google meet*.
- i) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

III. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

- a) Os(as) candidatos(as) serão aprovados(as) desde que adquiram nota igual ou superior a 6,0 ao **final** do processo seletivo.
- b) A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos no somatório das etapas deste edital.
- c) O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste edital, implicará na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- d) As datas e horários do processo de seleção poderão sofrer adequação em função do número de inscritos ao Edital, sendo assim, os candidatos serão comunicados com antecedência no *site* do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP).
- e) O resultado final do processo seletivo será divulgado de acordo com os Calendários (Anexo I e Anexo II).
- f) Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória.
- g) As notas obtidas pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo não serão divulgadas, e somente os(as) próprios(as) candidatos(as) poderão ter acesso a elas, individualmente, por meio de solicitação encaminhada por e-mail à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, sotepp@al.unit.br, no prazo de até 3 (três) dias corridos após a divulgação dos resultados.
- h) Caso um ou mais candidatos(as) classificados(as) não efetuem a matrícula, disponibilizarão automaticamente suas vagas para os(as) candidatos(as) excedentes que serão convocados(as) para sucedê-los(as) imediatamente na ordem de classificação, sendo repetido sucessivamente esse procedimento caso seja necessário.

- i) Caso seja aprovado um número de candidatos(as) menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos(as) eles(as) serão convocados(as) para efetuar a matrícula;
- j) Da homologação do resultado final no processo seletivo caberá recurso, sem efeito suspensivo, à Coordenação do Programa e protocolado na Secretaria no prazo máximo de **24 horas a partir da divulgação do resultado final**. A solicitação será encaminhada à comissão de seleção que o apreciará desde que atendidos as condições dispostas neste Edital.

IV. DA MATRÍCULA

- a) A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) para o Curso de Mestrado e Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas deverá ser realizada pelo(a) candidato(a), de acordo com o calendário do Edital Nº 01/2022 de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 18h na Secretaria do Programa, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Amélia Maria Uchôa (Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas, CEP: 570380-000, Maceió-AL). Considerando eventuais restrições de presencialidade, devido à pandemia da Covid-19, a matrícula poderá ocorrer de forma on-line, utilizando o e-mail sotepp@al.unit.br.
- b) No ato da matrícula, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os documentos listados abaixo, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente. Cópias de documentos sem a devida autenticação em cartório deverão estar acompanhados de seus originais;
 - Cópia de Documentação pessoal (CPF e RG);
 - Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação – MEC ou Atestado de conclusão de Curso (com data de colação de grau);
 - Cópia do Diploma de Mestrado devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação – MEC ou Ata de conclusão de Curso (exclusivo para a matrícula no curso de Doutorado);
 - Comprovante de residência.
- c) A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será validada após o pagamento da primeira parcela do curso de Mestrado ou Doutorado. No caso dos(as) alunos(as) beneficiários(as) de bolsas de estudo, a validação ocorrerá mediante a formalização do termo de compromisso inerente à sua qualidade de bolsista.

VI. DAS BOLSAS

- a) A aprovação neste processo seletivo não implica a concessão de bolsas de estudos;
- b) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPESP, FAPDF, FAPDF, fundações, empresas e/ou de instituições privadas) aos alunos que atenderem às exigências e critérios destas agências/órgãos e às normas do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP);
- c) A alocação de bolsas integrais seguirá os critérios de distribuição de bolsa do Programa, por meio da Comissão de Bolsa, e os seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps/Unit);
- d) Bolsas não aplicadas no primeiro período do processo seletivo serão alocadas no segundo período do processo seletivo;
- e) O trancamento de matrícula implicará a suspensão da bolsa sem garantia de recebimento após a retomada dos estudos.

VII. DO INVESTIMENTO

a) Para os alunos não beneficiados com isenções, descontos ou bolsas, o Curso terá um investimento dividido da seguinte forma:

O Curso de **Mestrado** terá um valor total de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), podendo ser parcelado da seguinte forma:

- 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais);
- 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais).

O Curso de **Doutorado** terá um valor total de R\$ 104.156,00 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) podendo ser parcelado da seguinte forma:

- 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais);
- 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais);
- 3º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais);
- 4º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais)

b) Ao aluno(a) que não apresentar a dissertação em até 24 meses para o Mestrado e a tese em até 48 meses para o Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP), o Centro Universitário Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final destas em razão dos trabalhos de orientação. Observa-se o prazo máximo para a conclusão dos Cursos, inclusive com as prorrogações, de até 30 (trinta) e 54 (cinquenta e quatro) meses, para o Mestrado e o Doutorado, respectivamente, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, tecnologias e Políticas Públicas.

c) A concessão da bolsa de estudos não está vinculada à duração do curso contratado, desta forma, ultrapassado o período da isenção (disposto no item 2), o aluno deverá custear, com recursos próprios, o valor integral das parcelas vigente à época da solicitação da prorrogação, até a conclusão do curso.

d) A antecipação da conclusão do curso não exonera o aluno do pagamento das parcelas vincendas, em cumprimento ao valor de contratação integral.

e) O apoio institucional ao docente do Grupo Tiradentes, que seja selecionado por mérito no presente Edital, quando houver, será definido em um Edital Interno seguindo as diretrizes do Programa de Qualificação Docente da IES, respeitando a disponibilidade orçamentária;

f) As parcelas poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno, de acordo com a Lei 9.870/99;

g) Alunos egressos da graduação presencial, pós-graduação *lato sensu* ou mestrado oriundos de quaisquer das Instituições de Ensino Superior do Grupo Tiradentes poderão ter direito a desconto consoante a Política de Benefícios - Pós-graduação Unit (AL e SE), <https://www.unit.br/regulamentos#unital>.

VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a);

b) A matrícula do(a) candidato(a) egresso do Grupo Tiradentes e selecionado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;

c) A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

d) À Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar os calendários, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do SOTEPP: <https://sotepp.unit.br/>.

- e) Será excluído do processo o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das etapas da seleção.
- f) Durante o desenvolvimento do Curso de Mestrado e de Doutorado, os candidatos matriculados terão que comprovar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol), o qual poderá ser realizado em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame com média igual ou superior a 6,0 (seis) ou 60% (sessenta por cento) será condição necessária para a defesa da Dissertação e/ou Tese e deverá ser apresentado até o final do primeiro ano de curso.
- g) A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade remota, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas complementares, sem supressão dos serviços educacionais contratados.
- h) A modalidade de aulas remotas não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é auto instrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o(a) professor(a) e os (as) alunos(as).
- i) O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do(a) candidato(a) quanto ao tratamento de seus dados pessoais pelo Centro Universitário Tiradentes para finalidade de identificação, controle e publicização durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade ([Política de Privacidade](#)) ou acesse <https://www.grupotiradentes.com/arquivos/LGPD/politica-de-privacidade-gt.pdf>.
- j) Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, enviadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- k) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP).

VIII. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

- a) Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas poderão ser obtidas por meio do contato direto com a Coordenação do Programa ou pela sua *homepage*: <https://sotepp.unit.br/>.

CONTATO:

Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas

Campus Amélia Maria Uchôa

Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas, CEP: 570380-000, Maceió-AL

E-mail sotepp@al.unit.br

Homepage: <https://sotepp.unit.br/>

Maceió, 27 de maio de 2022

Profa. Dra. Verônica Teixeira Marques
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Coordenadora do Programa em Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas
Centro Universitário Tiradentes

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E O PROCESSO SELETIVO

I. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas tem por objetivo formar Mestres e Doutores capazes de construir reflexões e pesquisas interdisciplinares que coloquem em discussão os processos de produção de saberes e os seus efeitos sobre as relações com a sociedade, as tecnologias e as políticas públicas.

II. DO PÚBLICO ALVO

O **Doutorado** em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas é direcionado a portadores de título de Mestre, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

O **Mestrado** em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas é direcionado a portadores de título de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Os candidatos podem ter sua formação nas diferentes áreas do conhecimento, que se proponham a constituir um espaço adequado para o desenvolvimento de capacidades criativas, proporcionando resultados de interesse social, ambiental e tecnológico, profissional e acadêmico, integrados direta ou indiretamente com políticas públicas.

III. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas oferece duas linhas de pesquisa:

III.1 Tecnologia, Ambiente e Saúde

Esta linha de pesquisa contempla investigações interdisciplinares em torno de três eixos de atuação: tecnologia, ambiente e saúde. Desenvolve pesquisas em temas como tecnologias sociais e processos industriais, epidemiologia e biotecnologia em saúde, sustentabilidade e ecologia humana, planejamento territorial e qualidade democrática. A abordagem contextualiza de forma inovadora os temas de pesquisa, relacionando-os às políticas públicas. Por fim, discute temáticas correlatas, tais como os ordenamentos e planejamentos territoriais e ambientais, o gerenciamento de recursos naturais e os conflitos socioambientais, em diferentes escalas de análise, relacionando-os às políticas públicas.

III.2 Sociedade, Território e Políticas Públicas

A linha articula os estudos das transformações sociais em suas dimensões cultural, territorial e política, e reflete sobre as complementaridades e conflitos que marcam a relação entre sociedade e Estado. Visa discutir o problema da desigualdade e seu papel na construção do espaço público republicano, a partir de estudos culturais, históricos e de memória social, dando ênfase ao debate contemporâneo sobre identidade, gênero, patrimônio, diversidade cultural, imaginário, economia, tecnologias sociais, como também ao acesso à justiça, à saúde coletiva, aos controles democráticos e ao planejamento, à universalização dos direitos de cidadania no âmbito das políticas públicas e das demandas coletivas, difusas e individuais.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será conduzido em diferentes etapas para os cursos de mestrado e doutorado. Considerando eventuais restrições de presencialidade, devido à pandemia da Covid-19 as etapas ocorrerão de forma remota.

MESTRADO

1) Homologação das inscrições (eliminatória):

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato(a) para homologação. Serão verificados os documentos apresentados no ato da inscrição online, indicados no item I. DAS INSCRIÇÕES – subitem 3.2. Documentos para Inscrição, do edital. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas.

2) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (classificatória):

I - O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser elaborado em, no máximo, 10 (dez) páginas (desconsiderando capa e referências bibliográficas; Fonte Times ou Arial, espaçamento 1 e 1\2, margens superior, inferior, direita e esquerda 2 cm), de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos. Os seguintes tópicos devem ser incluídos obrigatoriamente:

Título do Projeto; Introdução; Justificativa; Revisão Bibliográfica; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referências.

II – Os Pré-Projetos de Pesquisa devem contemplar:

- Aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- Pertinência quanto à problematização do objeto;
- Pertinência e atualidade do referencial teórico e metodológico indicado.

III – Os Pré-Projetos devem ter a identificação dos(as) candidatos(as);

IV - Deve ser anexado arquivo em PDF do Pré-Projeto, no ato da inscrição *online*;

V - Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso 4 para os candidatos ao Mestrado.

3) Entrevista (Defesa do Pré-Projeto) (classificatória):

Essa etapa ocorrerá da seguinte forma: a Comissão de Seleção irá entrevistar os(as) candidatos(as) selecionados(as) para avaliá-los(as) em relação ao seu Pré-Projeto. Serão objetos de avaliação da arguição: as capacidades do(a) candidato(a) para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa, domínio do referencial teórico e metodológicos indicados no pré-projeto, conforme critérios definidos no item V.I.2. As datas e os horários de entrevista de cada candidato(a) serão fixados no mural do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, sala 02, no térreo do Bloco A, e disponibilizado no portal <http://sotepp.unit.br/>.

A etapa de entrevista e defesa do pré-projeto de pesquisa será realizada pelo *Google Meet*. Para a realização dessa etapa do processo seletivo é necessário que o(a) candidato(a) crie uma conta de e-mail no *Google*. A etapa de entrevista e defesa do pré-projeto por meio de videoconferência ocorrerá por meio de link que será disponibilizado aos candidatos após a homologação das inscrições.

Solicita-se atenção por parte dos candidatos aos itens registrados a seguir: 1) Acessar o *link* da videoconferência com, no mínimo 15 minutos, de antecedência, 2) Ao efetuar a inscrição nessa etapa do processo seletivo não presencial, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar

um browser de navegação da *internet* e o *software* gratuito *Google Meet* e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização da entrevista, 3) O(a) candidato(a) deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto para a videoconferência caso solicitado pela Banca Examinadora. O não comparecimento no dia e horário marcado para a entrevista do(a) candidato(a) por meio de videoconferência, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada candidato(a). Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá para os(as) candidatos(as) peso 4.

4) Avaliação curricular (classificatória):

A Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos seguintes anos: **2022, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017**. A Comissão atribuirá notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e contemplados no Formulário de pontuação curricular (Barema), que está disponível no portal <http://sotepp.unit.br/> (anexo III). O Barema deverá ser entregue preenchido junto com o currículo no momento da inscrição *online*.

Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso 2.

Observação: para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar, considerando a seguinte pontuação: Artigo completo publicado com Qualis Área Interdisciplinar: A1: 30 pontos; A2: 20 pontos; B1: 15 pontos; B2: 10 pontos; B3: 08 pontos; B4: 04 pontos, B5: 02 pontos. (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Para revista que não tiver sido avaliada na área Interdisciplinar, será aplicado o maior Qualis de sua área principal;

A composição da nota final, que determinará a classificação final do(a) candidato(a), será obtida pela média das notas obtidas do Pré-Projeto (etapa 2 – peso 4), entrevista (etapa 3 - peso 4) e avaliação curricular (etapa 4 – peso 2).

Empate:

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida a partir do item 1. Caso persista o empate, o desempate será a maior nota obtida a partir dos itens 2; 3; 4; 5, 6 e por fim o item 7, sucessivamente. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate será a idade do(a) candidato(a) dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

DOCTORADO

1) Homologação das inscrições (eliminatória):

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato (a) para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas.

2) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (classificatória):

I - O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas (desconsiderando capa e referências bibliográficas; Fonte Times ou Arial, espaçamento 1 e 1\2, margens superior, inferior, direita e esquerda 2 cm), de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos. Os seguintes tópicos devem ser incluídos obrigatoriamente:

Título do Projeto; Introdução; Justificativa; Revisão Bibliográfica; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referências.

II – Os Pré-Projetos de Pesquisa devem contemplar:

- Aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- Pertinência quanto à problematização do objeto;
- Pertinência e atualidade do referencial teórico e metodológico indicado.

III – Os Pré-Projetos devem ter identificação dos(as) candidatos(as);

IV - Deve ser anexado arquivo em PDF do Pré-Projeto, no ato da inscrição *online*;

V - Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso 3 para os candidatos ao Doutorado.

3) Memorial Descritivo (classificatória):

I – O Memorial Descritivo deve ser elaborado em, no máximo 20 mil caracteres (com espaços, incluindo notas e referências Letra Times ou Arial, espaçamento 1 e 1\2, margens superior, inferior, direita e esquerda 2 cm), onde o(a) candidato(a) deverá informar suas experiências profissionais e acadêmicas, assim como experiências que se relacionem à escolha do Programa, da linha de pesquisa para a qual apresenta sua candidatura e seu projeto de pesquisa;

II – Deve ser disponibilizado *online* arquivo do Memorial Descritivo, no ato da inscrição.

III – O(a) candidato(a) deverá defender o seu Memorial Descritivo diante da banca de seleção, na etapa 4;

III - Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso 2.

4) Entrevista (Defesa do Pré-Projeto e do Memorial) (classificatória):

Essa etapa ocorrerá da seguinte forma: a Comissão de Seleção irá entrevistar os(as) candidatos(as) selecionados(as) para avaliá-los(as) em relação ao seu Pré-Projeto e Memorial Descritivo. Serão objetos de avaliação da arguição: as capacidades do(a) candidato(a) para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa, domínio do referencial teórico e metodológicos indicados no pré-projeto, conforme critérios definidos no item V.I.2. As datas e os horários de entrevista de cada candidato(a) serão fixados no mural do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, sala 02 no Térreo do Bloco A, e disponibilizadas no portal <http://sotepp.unit.br/>.

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 à entrevista de cada candidato(a). Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá para os(as) candidatos (as) peso 3.

A etapa de entrevista e defesa do pré-projeto de pesquisa serão realizadas pelo Google Meet. Para a realização dessa etapa do processo seletivo é necessário que o(a) candidato(a) crie uma conta de e-mail no Google. A etapa de entrevista e defesa do pré-projeto por meio de videoconferência ocorrerá por meio de link que será disponibilizado aos candidatos após a homologação das inscrições.

Solicita-se atenção por parte dos candidatos aos itens registrados a seguir: 1) Acessar o link da videoconferência com, no mínimo 15 minutos, de antecedência, 2) Ao efetuar a inscrição nessa etapa do processo seletivo, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e o software gratuito Google Meet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização da entrevista, 3) O(a) candidato(a) deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto para a videoconferência caso solicitado pela Banca Examinadora. O não comparecimento no local, dia e horário marcado para a entrevista do(a) candidato(a), implicará na sua exclusão do processo seletivo.

5) Avaliação curricular (classificatória):

A Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos últimos cinco anos (2021, 2020, 2019, 2018, 2017), atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e contemplados no Formulário de pontuação curricular (Barema), disponível no portal <http://sotepp.unit.br/> (anexo III). O Barema deverá ser anexado e preenchido junto com o Currículo Lattes no momento da inscrição *online*.

Para média final do processo seletivo a nota desta etapa terá peso 2.

Observação: para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar, considerando a seguinte pontuação: Artigo completo publicado com Qualis Área Interdisciplinar: A1: 30 pontos; A2: 20 pontos; B1: 15 pontos; B2: 10 pontos; B3: 08 pontos; B4: 04 pontos, B5: 02 pontos. (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Para revista que não tiver sido avaliada na área Interdisciplinar, será aplicado o maior Qualis da área principal da Revista.

A composição da nota final, que determinará a classificação final do(a) candidato(a) , será obtida pela média das notas obtidas do Pré-Projeto (etapa 2 – peso 3), avaliação do Memorial Descritivo (etapa 3 – peso 2), entrevista (etapa 4 - peso 3) e avaliação curricular (etapa 5 – peso 2).

Empate:

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida a partir do item 3. Caso persista o empate, o desempate será a maior nota obtida a partir do item 5. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate será a idade do(a) candidato(a) dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

ANEXO I – CALENDÁRIO SELEÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO
2º Semestre de 2022

DESCRIÇÃO	2º PERÍODO
Período de inscrições – MESTRADO	Período: Entre 30 de maio e 04 de julho de 2022 On-line: https://inscricao.grupotiradentes.com/Login/2211022
1ª Etapa – Homologação das inscrições – MESTRADO	
Publicação das inscrições homologadas – MESTRADO	DATA: 05 de julho de 2022 Local: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 17h
2ª Etapa – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória) – MESTRADO	
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa - MESTRADO	Período: Entre 06 e 07 de julho de 2022 Local/Horário: https://sotepp.unit.br/
Divulgação do resultado da 2ª etapa – MESTRADO	DATA: 08 de julho de 2022 Local: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18h
Prazo para Recurso da 2ª etapa - MESTRADO	DATA: 24h a partir da divulgação do respectivo resultado. Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18 h
Resultado do recurso da 2ª etapa – MESTRADO	DATA: 11 de julho de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18 h
3ª Etapa - Entrevista (Defesa do Pré-Projeto) (classificatória) – MESTRADO	
3ª Etapa – Entrevista – MESTRADO	Período: Entre 28 e 29 de julho de 2022 Divulgação: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18h
Divulgação do resultado da 3ª etapa – MESTRADO	DATA: 01 de agosto de 2022 Local: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18 h
Prazo para Recurso da 3ª etapa – MESTRADO	DATA: 24h a partir da divulgação do respectivo resultado. Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado do recurso da 3ª etapa – MESTRADO	DATA: 03 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
4ª Etapa - Avaliação curricular (classificatória) – MESTRADO	
4ª Etapa – Avaliação Curricular – MESTRADO	Período: Entre 01 e 02 de agosto de 2022 Divulgação: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18h
Resultado da avaliação da 4ª etapa – MESTRADO	DATA: 03 de agosto de 2022 Local: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18 h
Prazo para Recurso da 4ª etapa – MESTRADO	DATA: 24h a partir da divulgação do respectivo resultado. Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado do recurso da 4ª etapa – MESTRADO	DATA: 05 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E
POLÍTICAS PÚBLICAS

RESULTADO FINAL E MATRÍCULAS - - MESTRADO	
Resultado da Seleção – MESTRADO	DATA: 08 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Prazo para Recurso	DATA: 24h a partir da divulgação do respectivo resultado. Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado Final da Seleção – MESTRADO	DATA: 10 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02
Matrícula – MESTRADO	Período: Entre 10 e 11 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Matrícula de excedentes – MESTRADO	Período: 12 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Início das aulas – MESTRADO	DATA: 15 de agosto de 2022 Local: Anfiteatro da Pós-Graduação, Bloco C

ANEXO II – CALENDÁRIO SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO
2º Semestre de 2022

DESCRIÇÃO	
Período de inscrições – Doutorado	Período: Entre 30 de maio e 04 de julho de 2022 On-line: https://inscricao.grupotiradentes.com/Login/2211022
1ª Etapa – Homologação das inscrições – Doutorado	
Publicação das inscrições homologadas - Doutorado	DATA: 05 de julho de 2022 Local: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 17h
2ª Etapa – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória)- Doutorado	
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Período: Entre 18 e 19 de julho de 2022 Local/Horário: https://sotepp.unit.br/
Divulgação do resultado da 2ª etapa	DATA: 20 de julho de 2022 Local: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18 h
Prazo para Recurso da 2ª etapa	DATA: 24h a partir da divulgação do respectivo resultado. Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18 h
Resultado do recurso da 2ª etapa	DATA: 22 de julho de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18 h
3ª Etapa – Avaliação do Memorial Descritivo (classificatória) Doutorado	
3ª Etapa – Memorial descritivo – Doutorado	Período: 22 e 23 de julho de 2022 Divulgação: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18h
Divulgação do Resultado da avaliação da 3ª etapa	DATA: 24 de julho de 2022 Local: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18 h
Prazo para Recurso da 3ª etapa – Doutorado	DATA: 24h a partir da divulgação do respectivo resultado. Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado do recurso da 3ª etapa- Doutorado	DATA: 26 de julho de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
4ª Etapa - Entrevista (Defesa do Pré-Projeto e do Memorial) (classificatória)	
4ª Etapa – Entrevista – Doutorado	Período: Entre 27 e 28 de julho de 2022 Divulgação: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18h
Divulgação do resultado da 4ª etapa	DATA: 28 de julho de 2022 Local: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18 h
Prazo para Recurso da 4ª etapa- Doutorado	DATA: 24h a partir da divulgação do respectivo resultado. Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado do recurso da 4ª etapa- Doutorado	DATA: 01 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E
POLÍTICAS PÚBLICAS

5ª Etapa - Avaliação curricular (classificatória)	
5ª Etapa – Avaliação Curricular – Doutorado	Período: 01 a 02 de agosto de 2022 Divulgação: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18h
Resultado da avaliação da 5ª etapa	DATA: 03 de agosto de 2022 Local: https://sotepp.unit.br/ Horário: a partir das 18h
Prazo para Recurso da 5ª etapa- Doutorado	DATA: 24h a partir da divulgação do respectivo resultado. Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado do recurso da 5ª etapa- Doutorado	DATA: 05 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
RESULTADO FINAL E MATRÍCULAS DOUTORADO	
Resultado da Seleção - Doutorado	DATA: 05 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Prazo para Recurso	DATA: 24h a partir da divulgação do respectivo resultado. Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Resultado Final da Seleção - Doutorado	DATA: 08 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Matrícula – Doutorado	Período: Entre 09 e 12 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Matrícula de excedentes – Doutorado	Período: Entre 09 e 12 de agosto de 2022 Local: Secretaria Bloco “A”, sala 02 Horário: até às 18h
Início das aulas – Doutorado	DATA: 15 de agosto de 2022 Local: Anfiteatro da Pós-Graduação, Bloco C

Observação: Havendo ainda vagas remanescentes de doutorado após o 2º período de inscrições novas datas poderão ser lançadas para este curso.

ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(ANOS – 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017)

Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas
Turma 2022.2

CANDIDATO(A):
(<input type="checkbox"/>) MESTRADO (<input type="checkbox"/>) DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):

Formação profissional na área de sua formação*		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (10 por curso)	20	
Curso de curta duração de até 40 horas (2 por curso)	30	
Curso de curta duração com mais de 40 horas (3 por curso)	30	
Bolsista de Iniciação Científica e/ou Monitoria (5 pts /semestre)	20	
SUBTOTAL 1 (S1)	100	

*Considerar toda a vida acadêmica

Experiência Profissional na área de sua formação		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Docência em nível de graduação (3 por semestre)	30	
Docência em nível de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (5 por semestre)	30	
Ensino médio (2 por semestre)	20	
Experiência Profissional excetuando a docência (1 por semestre)	20	
SUBTOTAL 2 (S2)	100	

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E
POLÍTICAS PÚBLICAS**

Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística*		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis A1 na INTER (30 ptos por artigo)	150	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis A2 na INTER (20 ptos por artigo)	100	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B1 na INTER (15 ptos por artigo)	75	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B2 na INTER (10 ptos por artigo)	50	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B3 na INTER (08 ptos por artigo)	45	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B4 na INTER (04 ptos por artigo)	20	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B5 na INTER (02 ptos por artigo)	10	
Livro autoral publicado em editora comercial (50 ptos por livro)	150	
Livros autoral publicado em editora universitária (50 ptos por livro)	150	
Capítulos em livros publicados em editora comercial (15 por capítulo)	75	
Capítulos em livros publicados em editora universitária 15 por capítulo)	75	
Comprovação de publicação da dissertação de mestrado sob a forma de artigo, livro ou capítulo de livro	100	
SUBTOTAL 3 (S3)	150	

* Caso a revista não tenha qualis na Interdisciplinar mas tenha na área revista indicar (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>)

() Qualis Interdisciplinar () Qualis da área da Revista: _____

Participação em Reuniões Científicas		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais. (2,0 por trabalho)*	10	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais. (1,0 por trabalho)*	05	
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais. (1,0 por trabalho)	10	
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais. (0,5 por trabalho)	05	
Coordenação de eventos científicos nacionais e internacionais (2,0 por coordenação)	10	
Coordenação de eventos científicos regionais e locais (1,0 por coordenação)	05	
Membro de comissão organizadora ou comissão científica de eventos científicos (0,5 por comissão)	2,5	
Trabalho premiado em evento científico (2,5 por trabalho)	2,5	
SUBTOTAL 4 (S4)	50	

*com 8 páginas ou mais

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E
POLÍTICAS PÚBLICAS

Outros		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Aprovação em concurso ou seleção pública (2,5 por aprovação)	10	
Participação em projeto de pesquisa financiado, como membro da equipe executora (5 por semestre)	30	
Orientação de Iniciação científica (5 por orientação)	30	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – TCC (1 por orientação)	15	
Orientação de Monografia de Especialização <i>Lato Sensu</i> (5 por orientação)	15	
SUBTOTAL 5 (S5)	100	

CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA

	SUBTOTAL	PESO	TOTAL
S1 - Formação profissional na área de sua formação		1,5	
S2 - Docência na área de sua formação		1,5	
S3 - Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística		3,5	
S4 - Participação em Reuniões Científicas		2,5	
S5 – Outros		1	
TOTAL FINAL			